



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 12 de abril de 2021.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 3201/2021

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 5/2021

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Altera dispositivos da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 179, 180 e 181 do Regimento Interno;

Inclua-se o respectivo projeto para leitura no período do pequeno expediente. Após, inclua-se em pauta, na fase da Ordem do Dia, para Discussão Especial, durante 05 (Cinco) Sessões Ordinárias consecutivas, para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do art. 202 do Regimento Interno;

Após encaminha-se a Comissão de Finanças para parecer e após parecer pela Constitucionalidade e encaminhar as demais comissões pertinentes, após a proposta será submetida a dois turnos de discussão e votação, com interstício de, no mínimo 10 (dez) dias.

- 1 – Constituição e Justiça;
- 2 – Finanças, Orçamento, Controle;
- 3 - Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis;
- 4 - Saúde e Assistência Social;





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Próxima Fase: Cadastro e Despacho

Rivelino Lourenço dos Santos
Secretário Geral da Mesa Diretora



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300350034003200350038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.